



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

**---Dr<sup>a</sup> Maria Teresa Pais Duarte dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: - -**

**---FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto nas alíneas b), do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169 /99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro e b), do n.º 1 do artigo 6.º, do Regimento da Assembleia Municipal, que **convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Resende**, para o próximo **dia 03 de Setembro, pelas 16h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Resende**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1- Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal (alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro);-----

2- Delimitação do Adro da Capela de Santa Maria Madalena de Aregos - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Miomães;-----

3- Junta de Freguesia de Barrô – Apoio Financeiro e Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas de Licenciamento – Casa Mortuária de Barrô;-----

4- Proposta – Companhia das Águas das Caldas de Aregos – Reformulação de Contrato Programa;---

**---MAIS FAZ PÚBLICO** que, nos termos do Regimento, a Sessão terá início com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, devendo as respetivas inscrições ser efetuadas previamente.-----

**---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----**

**---E eu *António Manuel Almeida* Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi . -----**

**Município de Resende, 26 de Agosto de 2013.**

**A Presidente da Assembleia Municipal,**

**(Maria Teresa Pais Duarte dos Santos)**